



§ 0.10

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA :**

**Decreto do Presidente da República N.º 24/2019 de 14 de Junho ..... 1**

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 24/2019

**de 14 de junho**

Tendo recebido a posição do Governo e consultado o Conselho Superior de Defesa e Segurança a respeito do exercício corrente do mandato de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e sendo presentemente imperioso e premente, no superior interesse da unidade militar e do Estado, bem como do regular funcionamento da instituição militar, decretar a continuidade do mandato no cargo de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas pelo seu atual titular, para a consequente realização da política em curso dirigida à sua modernização e desenvolvimento institucional, enquanto política e estratégia da defesa e segurança nacional.

Tendo acautelado a aplicação conjugada das disposições constitucionais e legais aplicáveis, nomeadamente os artigos 74º e 86º, alínea m) da Constituição da República, o artigo 14º, alínea e) da Lei de Defesa Nacional (Lei nº 3/2010, de 21 de abril) e os artigos 74º, números 1 e 3 e 195º, nº 2, alínea e) do Estatuto dos Militares das F-FDTL (Decreto-Lei Nº 28/2016 de 13 de julho, 1ª alteração ao Decreto-Lei Nº 7/2014 de 12 de março).

O Presidente da República, ao abrigo da sua atribuição de garante da unidade do Estado e do regular funcionamento das instituições democráticas, expressa no nº1 do artigo 74º e da sua competência definida na alínea m) do artigo 86º, ambos da Constituição da República, decreta o seguinte:

A continuidade do mandato no cargo de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas pelo seu presente titular, Major-General Lere Anan Timur, com efeitos a partir de 6 de outubro de 2018 e duração não superior ao limite legalmente definido.

Publique-se.

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 14 de junho de 2019

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

**Francisco Guterres Lú Olo**